

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar o conteúdo da Ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 010/2020, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI, CNPJ nº. 05.816.603/0001-80**, no valor total de **R\$ 121.500,00 (cento e vinte e hum mil e quinhentos reais)**, adjudicando seu resultado, objetivando a prestação de serviço de organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta, de todo o acervo documental histórico do Município de Boa Vista do Tupim, durante o período de fevereiro a dezembro de 2020, considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 12 de fevereiro de 2020. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial Nº 010/2020**, em favor da empresa **MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI, CNPJ Nº 05.816.603/0001-80**, objetivando a prestação de serviço de organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta, de todo o acervo documental histórico do Município de Boa Vista do Tupim, em atendimento as Leis 8.159/91 e 12.682/12, pelo valor total de **R\$ 121.500,00 (cento e vinte e hum mil e quinhentos reais)**, durante o período de fevereiro a dezembro de 2020, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação para posterior prestação dos serviços. Boa Vista do Tupim, 12 de fevereiro de 2020. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2020

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 221/2020 com a empresa **MABRE ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL EIRELI, CNPJ Nº 05.816.603/0001-80**, objetivando a prestação de serviço de organização, digitalização de documentos e indexação em Software GED em desktop com Certificado Digital e assinatura digital no momento que o documento em PDF for indexado na ferramenta, de todo o acervo documental histórico do Município de Boa Vista do Tupim), durante o período de fevereiro a dezembro de 2020, em atendimento as Leis 8.159/91 e 12.682/12, pelo valor total de **R\$ 121.500,00 (cento e vinte e hum mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** mais 01 parcela de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** correspondente a implantação do sistema, objeto do Pregão Presencial nº 010/2020, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2020, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2020 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3.3.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 13 de fevereiro de 2020. Assina pela empresa Cátia Cilene Rodrigues Maciel Bomfim, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.